



Demonstrações Financeiras 2025

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 17/03/2026, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Vanderlei Goncalves de Oliveira
Diretor Executivo

Bruno Gasparetti Moreira
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025



Relatório da Administração do Sicredi 2025





Cooperar para prosperar com sustentabilidade

Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2025 foi um ano significativo para o cooperativismo e para a agenda da sustentabilidade. O reconhecimento do período como o Ano Internacional das Cooperativas, pela ONU, e a realização da COP 30 no Brasil reforçaram temas que fazem parte da essência do nosso modelo de negócio: colaboração, desenvolvimento sustentável e local, participação e compromisso com o futuro.

Participamos desses debates reafirmando que prosperidade só se sustenta quando construída de forma coletiva. Não à toa, mantivemos nossa trajetória de crescimento, confiança e responsabilidade com nossos mais de 9,8 milhões de associados, mesmo diante de um ambiente econômico que exigiu atenção e equilíbrio.

Neste relatório, você terá acesso a alguns dos resultados alcançados no último ano que demonstram nossa solidez e refletem a força de uma instituição financeira cooperativa que cresce porque é guiada por pessoas.

Seguimos firmes no propósito de construir juntos uma sociedade mais próspera, atuando com transparência, governança e visão de longo prazo.

Agradecemos a confiança de todos que constroem o Sicredi diariamente e que fortalecem, ano após ano, a relevância do nosso negócio

Cooperar é da nossa natureza

Somos o Sicredi, a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil. Nossos associados decidem juntos os rumos do negócio, atuando de forma sistêmica por meio de cinco centrais e mais de 100 cooperativas, mas com autonomia para gerar impactos positivos em suas comunidades.

Esse é o nosso jeito de fazer a diferença!



Feito de pessoas para pessoas

 **+9,8 mi**
Associados

 **+50 mil**
Pessoas
colaboradoras



**Juntos por uma
sociedade mais
sustentável**

Somos signatários do
Pacto Global da ONU

Presença nacional, atuação local

 **5**
Centrais

 **+100**
Cooperativas

 **26 estados**
e o Distrito Federal

 **+2,2 mil**
Municípios

 **+3 mil**
Pontos de
atendimento

 Única instituição financeira
com presença física em
+200 Municípios

+300 Soluções financeiras

 Conta corrente

 Seguros

 Cartões

 Consórcios

 Investimentos

 Máquinas de cartões

Excelência em relacionamento

Investimos em soluções digitais sem perder a essência do relacionamento próximo, pois acreditamos que a tecnologia é uma aliada na difusão do cooperativismo de crédito.

Valorizar as pessoas faz a diferença



Liderança e Diversidade¹

Comitês que atuam em todas as regiões para formar as novas lideranças do cooperativismo e desenvolver práticas de inclusão e diversidade.

Estamos entre as 25 melhores empresas para se trabalhar na América Latina.



11
comitês*



+50
comitês*



+30
comitês*

* Corresponde a quantidade de Cooperativas que realizam o comitê.

Participação no Cooperativismo¹

Com os programas Pertencer e Crescer, engajamos associados e futuros associados na tomada de decisão e na cultura cooperativa.



+264 mil
pessoas formadas



+1 milhão
Associados em assembleias

Cidadania e Educação¹

Programa que promove o pensamento crítico, a cooperação e a cidadania e completou 30 anos em 2025.



+639 mil
estudantes e professores
impactados



Reconhecimentos

Alguns dos principais rankings e premiações



Em 2025, fomos reconhecidos como a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil pelo segundo ano consecutivo

Mais de 10.000
colaboradores

Fortalecer Pessoas e Comunidades

Educação Financeira e Investimento Social que Transformam Realidades



Vida Financeira Sustentável

Atuamos com educação financeira por meio de diversas iniciativas que atendem diferentes públicos — entre elas, o programa **Cooperação na Ponta do Lápis** — voltadas para nossos associados, pessoas colaboradoras e a sociedade.



Promove uma vida financeira sustentável, levando educação financeira às regiões onde atuamos.



O Sicredi conta com uma Política de Educação Financeira que orienta decisões e práticas em todas as entidades e níveis do Sistema.

+ 20 mil Ações
de educação financeira em 2025

+ 69 Milhões
De alcance* com as ações presenciais e online.

100% das cooperativas
Realizaram ações de educação financeira em 2025.

* Alcance inclui todas as ações realizadas: cursos, palestras, oficinas, soluções digitais e também as comunicações via redes sociais.

Investimento social para desenvolvimento local

+ R\$ 360 Milhões
Iniciativas sociais



Ações voluntárias que ampliem nosso impacto positivo e impulsionam o desenvolvimento local nas comunidades onde estamos presentes

+2.700 Ações de voluntariado
+ 54 mil Pessoas beneficiadas



+6 mil
Projetos beneficiados

Sicredi na Comunidade

O hub de investimento social do Sicredi é uma plataforma digital que usa a tecnologia para conectar quem quer destinar recursos com ações de impacto social positivo.

Conheça o resultado de todas as ações ESG do Sicredi no **Relatório de Sustentabilidade 2025**, disponível no site Sicredi.

Onde tem cooperativismo, tem desenvolvimento

Principais resultados da Cooperativa em 2025



Fatos administrativos e sociais da nossa cooperativa

- A cooperativa no decorrer do exercício social de 2025 realizou a abertura de mais 02 (duas) agências: Em 07/10/2025 inaugurou uma agência em Nilópolis no estado do Rio de Janeiro, e em 22/10/2025 inaugurou uma agência em Duque de Caxias, bairro de Xerém, estado do Rio de Janeiro, contribuindo desta forma com o crescimento e o desenvolvimento regional.
- Programa A União Faz a Vida: Presente em 06 municípios: Nova Londrina – PR; Loanda – PR; Santa Cruz de Monte Castelo-PR, Querência do Norte – PR; Teodoro Sampaio-SP, Pirapozinho-SP, com trabalho junto as escolas a cidadania e cooperação;

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná
Nova Londrina - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos de abertura referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores correspondentes apresentados nas demonstrações da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativos à 31 de dezembro de 2024, foram anteriormente auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 20 de março de 2025, sem modificação.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025 não auditados

Os valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados nas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como em determinadas notas explicativas, não foram auditados por nós, em função da dispensa às cooperativas de crédito singulares pela Resolução CMN nº 4.910/21, referentemente à data-base de 30 de junho.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 12 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RS



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214.144/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná

CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61

ATIVO	NOTA	31/12/2025
DISPONIBILIDADES	05	11.130
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.681.953
Ativos financeiros ao custo amortizado		2.079.394
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	06	95.868
Relações interfinanceiras ativas, líquida de provisão para perdas esperadas	08	202.506
Operações de crédito, líquida de provisão para perdas esperadas	09	1.453.669
Outros ativos financeiros, líquido de provisão para perdas esperadas	10	327.351
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		602.559
Títulos e valores mobiliários	07	602.559
OUTROS ATIVOS	11	22.256
IMOBILIZADO DE USO	12	47.717
INTANGÍVEL	12	3.699
TOTAL DO ATIVO		2.766.755

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2025
PASSIVO		2.354.933
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.288.376
Passivos financeiros ao custo amortizado		2.288.376
Depósitos	13	1.569.852
Instrumentos de dívida	14	194
Relações interfinanceiras passivas	15	497.853
Obrigações por empréstimos	16	830
Obrigações por repasses no País - instituições oficiais		1
Outros passivos financeiros	17	219.646
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	18	4.171
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	19	490
OUTROS PASSIVOS	20	61.896
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	411.822
CAPITAL SOCIAL	21	195.128
RESERVAS DE SOBRAS		204.422
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		12.272
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.766.755

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná

CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61

Descrição das contas	Nota	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		242.344	462.690
Operações de crédito	09	186.995	354.749
Aplicações interfinanceiras de liquidez	06	6.932	12.542
Resultado de títulos e valores mobiliários	07	34.406	70.219
Ingressos de depósitos intercooperativos		14.011	25.180
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(95.779)	(181.818)
Operações de captação no mercado	24	(74.344)	(136.075)
Operações de empréstimos e repasses		(21.435)	(45.743)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		146.565	280.872
PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		(47.429)	(104.794)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito		(47.701)	(104.111)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos		278	(680)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com demais ativos financeiros		(6)	(3)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		99.136	176.078
INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(41.693)	(84.886)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	25	43.083	81.781
Dispêndios e despesas de pessoal	26	(31.131)	(57.304)
Outros dispêndios e despesas administrativas	27	(31.127)	(60.930)
Dispêndios e despesas tributárias		(232)	(697)
Outros ingressos e receitas operacionais	28	16.733	30.800
Outros dispêndios e despesas operacionais	29	(39.019)	(78.536)
RESULTADO OPERACIONAL		57.443	91.192
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS		57.443	91.192
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22	722	-
Provisão para Imposto de Renda		722	271
Provisão para Contribuição Social		-	(271)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(4.958)	(9.925)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		53.207	81.267

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná
CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
Sobras ou perdas do semestre/exercício	53.207	81.267
Total dos ajustes não incluídos na sobra líquida do semestre/exercício	0	0
(-) Outros Ajustes de avaliação patrimonial	0	0
Variação títulos e valores mobiliários de outros resultados abrangentes	0	0
Resultado abrangente atribuível do semestre/exercício	53.207	81.267

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná
CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61

Descrição das contas	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024		154.141	176.597	15.465	346.203
Ajustes de transição Res. 4.966/21	04	-	-	(13.828)	(13.828)
Saldos no início do exercício em 01/01/2025		154.141	176.597	1.637	332.375
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados		15.425	-	(15.500)	(75)
Outras destinações		-	-	35	35
Capital de associados					
Aumento de capital	21	20.800	-	-	20.800
Baixas de capital	21	(9.799)	-	-	(9.799)
Reversão capital a pagar - Reserva	21	-	250	-	250
Sobras ou perdas do exercício	21	-	-	81.267	81.267
Destinações	21				
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(13.828)	13.828	-
FATES - Estatutário	20	-	-	(2.454)	(2.454)
Juros sobre o capital próprio		14.561	-	(15.138)	(577)
Reserva legal - Estatutária		-	34.361	(34.361)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo		-	7.042	(7.042)	-
Fundo de Expansão - Rec. Prejuízo		-	-	(10.000)	(10.000)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		195.128	204.422	12.272	411.822
Mutações do exercício		40.987	27.825	(3.193)	65.619
Saldos no início do semestre em 01/07/2025 (Não auditado)		174.125	176.767	14.232	365.124
Capital de associados					
Aumento de capital		12.893	-	-	12.893
Baixas de capital		(6.450)	-	-	(6.450)
Reversão capital a pagar - Reserva		-	80	-	80
Sobras ou perdas do semestre		-	-	53.207	53.207
Destinações	21				
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(13.828)	13.828	-
FATES - Estatutário	20	-	-	(2.454)	(2.454)
Juros sobre o capital próprio		14.560	-	(15.138)	(578)
Reserva legal - Estatutária		-	34.361	(34.361)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo		-	7.042	(7.042)	-
Fundo de Expansão - Rec. Prejuízo		-	-	(10.000)	(10.000)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		195.128	204.422	12.272	411.822
Mutações do semestre		21.003	27.655	(1.960)	46.698

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná

CNPJ/MF nº 81.206.039/0001-61

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	53.207	81.267
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com aplicações interfinanceiras de liquidez	(1)	(2)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com relações interfinanceiras ativas	(5)	(1)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com operações de crédito	(45.724)	(99.969)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com outros ativos financeiros	(1.976)	(4.142)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de obrigações com instrumentos financeiros	277	(680)
Depreciações e amortizações	3.896	7.474
Baixas do ativo permanente	542	543
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	36	58
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/PERÍODO	(42.955)	(96.719)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	10.252	(15.452)
(Aumento)/Redução em ativos operacionais	(112.697)	(171.763)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(7.941)	(13.830)
Títulos e valores mobiliários	(1.963)	77.294
Relações interfinanceiras ativas	14.779	69
Operações de crédito	(81.339)	(109.441)
Outros ativos financeiros	(36.079)	(126.687)
Outros ativos	(154)	832
Aumento/(Redução) em passivos operacionais	102.967	269.893
Depósitos	230.737	234.475
Instrumentos de dívida	12	(7.526)
Relações interfinanceiras passivas	(162.346)	7.860
Obrigações por empréstimos	(413)	(817)
Obrigações por repasses	1	1
Outros passivos financeiros	29.086	216.435
Outros passivos	6.445	(183.729)
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	(555)	3.194
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	522	82.678
Aquisição de imobilizado	(10.463)	(13.510)
Aquisição de intangível	(776)	(1.322)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	(11.239)	(14.832)
Integralização de capital	12.893	20.800
Redução de capital	(6.450)	(9.799)
Distribuição de sobras	-	(40)
Juros sobre o capital próprio	(578)	(577)
Pagamento de arrendamentos	(120)	(120)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	5.745	10.264
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4.972)	78.110
Caixa e equivalente de caixa no início do período	772.108	689.026
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 05)	767.136	767.136

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 21/11/1988 e sede situada na Avenida Antônio Ormeneze, 1091 - Pavimento Superior, na cidade de Nova Londrina - PR. A Cooperativa tem por objetivos principais:

I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;

III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 31 de dezembro de 2025, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") era composto por 100 Cooperativas de Crédito filiadas, com uma rede de atendimento com mais de 3.050 pontos ativos. A Sicredi Rio Paraná opera em 37 pontos de atendimentos. A estrutura do sistema inclui ainda cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – além da Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 04 de março de 2026.

Foram auditados os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os valores correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados conforme requerido na Resolução CMN nº 4.818/20, nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas, não foram auditados, conforme dispensado às Cooperativas pela Resolução CMN nº 4.910/21.

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

A Cooperativa adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ") e não mais com base na intenção;
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a origemação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação";
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação;
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção inicial

A Cooperativa, adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Conforme disposto no Art. 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, a aplicação dos novos critérios ocorreu de forma prospectiva e os efeitos do ajuste de transição foram reconhecidos diretamente nas sobras ou perdas acumuladas, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota 04.

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 5.525 referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP).

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativas cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros;

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do valor justo:

A hierarquia do valor justo (HVJ) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade.

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

IV.Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de "Outros ativos financeiros", que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como "Títulos e valores mobiliários", sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 04.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

d) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a "metodologia diferenciada proporcional" para operações de crédito e com características de crédito.

e) Provisão para perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial "S2", conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e "VJORA");
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições "off-balance" (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- *Probabilidade de default – PD*: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplemento em uma janela de tempo determinada;
- *Perda dada ao default – LGD*: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente;
- *Exposição ao default – EAD*: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

f) Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Reclassificação em Estágios (Processo de Cura): em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, os ativos financeiros passam por revisões periódicas de classificação de estágio, permitindo melhora conforme critérios definidos que levam em consideração a inexistência de parcelas vencidas e a manutenção de pagamentos e/ ou outras características que possibilitam identificar melhora na capacidade financeira para honrar as obrigações existentes.

g) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, para o registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros classificadas na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada.

h) Ativos não financeiros mantidos para vendas

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- **Próprios:** representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- **Recebidos de terceiros:** representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas e consolidação de propriedade, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Operações de Arrendamento Mercantil – Arrendatário

A Cooperativa possui contratos de arrendamento, principalmente relacionados a edificações, veículos e equipamentos de uso utilizados em suas atividades operacionais. Esses contratos seguem práticas usuais de mercado, com cláusulas de reajuste anual indexadas à inflação.

Os ativos de direito de uso representam os bens arrendados e são inicialmente mensurados pelo valor presente das parcelas futuras do contrato de arrendamento. Já os passivos de arrendamento refletem os compromissos futuros de pagamento, também calculados com base no valor presente dessas parcelas, descontadas por uma taxa de juros equivalente ao custo de captação do Banco. Após o reconhecimento inicial, os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do contrato ou da vida útil do ativo, o que for menor, enquanto os passivos de arrendamento são ajustados pela apropriação dos encargos financeiros e pela amortização dos pagamentos efetuados, podendo ainda sofrer reavaliações em caso de modificações contratuais.

q) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

r) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

s) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

t) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

u) Moeda funcional

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

v) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste exercício, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

NOTA 04 – EFEITOS AJUSTE DE TRANSIÇÃO - RESOLUÇÃO CMN 4.966/21

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados no patrimônio líquido da Cooperativa. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	346.203
Ajuste de Transição Perda Esperada Res.4966 - Ativos e Passivos	(13.992)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	164
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	(13.828)
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025, após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21	332.375

Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Mantido até o vencimento	82.047	-	(11)	(11)	-	82.036	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Mantido até o vencimento (Títulos e valores mobiliários - CPR)	86.839	(4.191)	-	-	(82.648)	-	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Negociação	554.107	-	-	-	-	554.107	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Centralização financeira e relações interfinanceiras ativas	Custo amortizado	168.647	-	(35)	(35)	-	168.612	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	1.352.645	(89.188)	(12.236)	(101.424)	-	1.251.221	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Outros créditos / Custo amortizado	196.574	(7.125)	(1.975)	(9.100)	-	187.474	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Outros títulos com característica de concessão de crédito/Custo amortizado CPR	-	-	1.923	(2.268)	82.648	84.571	Ativo financeiro ao custo amortizado
Total ativos financeiros		2.440.859	(100.504)	(12.334)	(112.838)	-	2.328.021	

Passivo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	1.335.377	-	-	-	-	1.335.377	Passivo financeiro ao custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	Custo amortizado	7.720	-	-	-	-	7.720	Passivo financeiro ao custo amortizado
Relações interfinanceiras passivas	Custo amortizado	489.993	-	-	-	-	489.993	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos financeiros (a)	Custo amortizado	1.386	1.839	-	-	177.690	180.915	Passivo ao custo amortizado
Outros passivos		233.421	-	-	-	(179.529)	53.892	
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros		-	-	1.657	3.496	1.839	3.496	
Total passivos financeiros		2.067.897	1.839	1.657	3.496	-	2.071.393	

a) A provisão para perda esperada existente em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.839, refere-se a coobrigações assumidas pela cooperativa em operações anteriores, registradas apenas em contas de compensação.

b) Os valores dos saldos em 01/01/2025, são resultantes do somatório das colunas "saldo em 31/12/2024", "perda esperada 01/01/2025" e "reclassificações 01/01/2025", quando aplicáveis.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2025
Disponibilidades	11.130
Cotas de fundo de renda fixa (Nota 07)	553.735
Recursos transferidos - Centralização Financeira, líquida de provisão para perdas esperadas (Nota 08)	202.271
Total	767.136

As disponibilidades, as cotas de fundos de investimento em renda fixa e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As cotas de fundo de renda fixa não possuem prazo de vencimento e a remuneração está vinculada a uma taxa próxima a 100% do CDI.

A centralização financeira e poupança são compostas pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2025 equivale a 101% do CDI.

NOTA 06 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**a) Composição de Carteira**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuros.

Descrição	31/12/2025			
	A vencer			Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros				
Depósitos interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	4.486	91.395	95.881
Total aplicações mensuradas a custo amortizado	-	4.486	91.395	95.881
Provisão para perdas esperadas				(13)
Total líquido				95.868
Total circulante				4.486
Total não circulante				91.395
Total bruto				95.881

(a) As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

b) Classificação das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)**

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	82.036	13.846	(14)	95.868
Total	82.036	13.846	(14)	95.868

No período findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para o Estágio 2 ou Estágio 3.

c) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	Saldo em 31/12/2025
Rendas com depósitos interfinanceiros	12.542
Total	12.542

NOTA 07 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição da carteira

Descrição	A vencer				Saldo em 31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos Financeiros a VJR					
Carteira própria	553.735	-	-	-	553.735
Fundos de investimento	553.735	-	-	-	553.735
Participações de cooperativas	48.824	-	-	-	48.824
Total ativo financeiro a VJR	602.559	-	-	-	602.559
Total líquido	602.559	-	-	-	602.559
Total circulante					602.559
Total bruto					602.559

As participações de cooperativas são classificadas como instrumentos patrimoniais mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR). Entretanto, por se tratarem de participações societárias entre entidades do próprio sistema, sem mercado ativo ou intenção de negociação, sua mensuração é realizada com base no custo histórico ajustado por efeitos caixa, como JCP, aumentos de capital e distribuição de sobras.

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

I. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Descrição	31/12/2025
	Valor contábil
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	
Fundos de investimento	553.735
Total	553.735
Participações de cooperativas	
	48.824

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão Líquida	Saldo em 31/12/2025
Participações de cooperativas	43.471	5.353	-	48.824
Fundos de investimento	510.637	43.098	-	553.735
Total	554.108	48.451	-	602.559

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

II. Resumo de carteira consolidada por categoria de mensuração

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Mensurado ao valor justo por meio do resultado	602.559	-	602.559
Total	602.559	-	602.559

c) Participações de cooperativas

Descrição	31/12/2025
Cota Cooperativa Central	42.755
Sicredi Participações S.A - Cooperativas	6.068
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1
Total	48.824

d) Hierarquia do valor justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

- a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox.
- c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e valores mobiliários				
Fundos de investimento	553.735	-	-	553.735
Total	553.735	-	-	553.735

e) Resultado com títulos e valores mobiliários e derivativos

Descrição	31/12/2025
Cotas de fundos	70.219
Total	70.219

NOTA 08 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS ATIVAS

a) Composição de carteira

Descrição	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Recursos transferidos - Centralização Financeira (Nota 05)	202.304
Pagamentos e recebimentos a liquidar	8
Relações com correspondentes	231
Total Circulante	202.543
Provisão para perdas esperadas - centralização financeira	(33)
Provisão para perdas esperadas - outras	(4)
Total líquido	202.506

b) Classificação das relações interfinanceiras ativas

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Relações interfinanceiras ativas	187.474	15.065	(33)	202.506
Total	187.474	15.065	(33)	202.506

NOTA 09 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**a) Composição das operações de créditos por tipo de operação**

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2025				
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Operações de crédito	57.034	293.422	598.650	652.322	1.601.428
Empréstimos e títulos descontados	53.131	226.815	365.464	376.178	1.021.588
Financiamentos	1.531	20.867	49.980	67.901	140.279
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.372	45.740	183.206	208.243	439.561
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(147.759)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					1.453.669
Outros ativos financeiros	2.617	171.529	104.584	44.499	323.229
Avais e fianças honrados (Nota 10)	421	8	-	1	430
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	-	316	709	1.596	2.621
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	-	155.010	61.350	1.311	217.671
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 10)	2.196	16.195	42.525	41.591	102.507
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(12.708)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					310.521
Total Bruto - 2025					1.924.657
Total circulante					1.227.836
Total não circulante					696.821
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(160.467)
Total da carteira de crédito líquida de provisão					1.764.190

b) Composição das operações de crédito por estágios

Ativos financeiros ao custo amortizado	Estagio 1	Estagio 2	Estagio 3	31/12/2025
Operações de crédito	1.426.885	53.025	121.518	1.601.428
Empréstimos e títulos descontados	865.797	43.165	112.626	1.021.588
Financiamentos	131.522	3.813	4.944	140.279
Financiamentos rurais e agroindustriais	429.566	6.047	3.948	439.561
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(32.784)	(20.136)	(94.839)	(147.759)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada				1.453.669
Outros ativos financeiros	316.018	3.036	4.175	323.229
Avais e fianças honrados (Nota 10)	112	121	197	430
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	2.621	-	-	2.621
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	214.785	1.972	914	217.671
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 10)	98.500	943	3.064	102.507
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(8.995)	(926)	(2.787)	(12.708)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada				310.521
Total Bruto - 2025				1.924.657
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas				(160.467)
Total da carteira de crédito líquida de provisão				1.764.190



c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	100.504
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	12.288
Constituição de provisão	104.111
Subtotal	216.903
Créditos baixados para prejuízo	(56.436)
Saldo final	160.467

d) Concentração das operações de crédito

Descrição	31/12/2025	%
10 maiores devedores	145.146	8%
50 maiores devedores	225.408	12%
100 maiores devedores	212.927	11%
Demais	1.341.176	70%
Saldo final	1.924.657	100%

e) Composição da carteira de créditos segregada por perfil de atividade economica e faixas de vencimento

Descrição	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2025				Total da carteira	%
		A vencer					
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
PF Agro	17.423	146.847	347.944	344.231	856.446	44%	
PF Urbano	21.419	137.354	112.110	98.056	368.939	19%	
PJ	20.808	180.750	243.180	254.533	699.272	36%	
Total - 2025	59.651	464.952	703.234	696.820	1.924.657	100%	

f) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	1.264.691	(20.151)	(56.610)	2.378	2.309	-	234.268	1.426.885
Empréstimos e títulos descontados	711.753	(10.445)	(49.485)	1.308	1.954	-	210.712	865.797
Financiamentos	148.178	(3.933)	(3.712)	943	58	-	(10.012)	131.522
Financiamentos rurais e agroindustriais	404.760	(5.773)	(3.413)	127	297	-	33.568	429.566
Outros ativos financeiros	264.997	(3.584)	(1.672)	46	334	-	55.897	316.018
Avais e Fianças Honrados	42	-	(4)	-	-	-	74	112
Devedores por Compras de Valores e Bens	1.751	-	-	-	26	-	844	2.621
Valores a receber relativos a transações de pagamento	180.053	(3.246)	(908)	46	308	-	38.532	214.785
Títulos com característica de concessão de crédito	83.151	(338)	(760)	-	-	-	16.447	98.500
Total - 2025	1.529.688	(23.735)	(58.282)	2.424	2.643	-	290.165	1.742.903

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	21.612	(2.378)	(12.536)	20.151	778	-	25.398	53.025
Empréstimos e títulos descontados	17.090	(1.308)	(10.288)	10.445	739	-	26.487	43.165
Financiamentos	4.021	(943)	(2.153)	3.933	39	-	(1.084)	3.813
Financiamentos rurais e agroindustriais	501	(127)	(95)	5.773	-	-	(5)	6.047

Outros ativos financeiros	1.377	(46)	(34)	3.584	12	-	(1.857)	3.036
Avais e Fianças Honrados	150	-	(27)	-	-	-	(2)	121
Valores a receber relativos a transações de pagamento	488	(46)	(7)	3.246	12	-	(1.721)	1.972
Títulos com característica de concessão de crédito	739	-	-	338	-	-	(134)	943
Total - 2025	22.989	(2.424)	(12.570)	23.735	790	-	23.541	56.061

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	66.504	(2.309)	(778)	56.610	12.536	(54.153)	43.108	121.518
Empréstimos e títulos descontados	61.144	(1.954)	(739)	49.485	10.288	(51.361)	45.763	112.626
Financiamentos	3.218	(58)	(39)	3.712	2.153	(2.037)	(2.005)	4.944
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.142	(297)	-	3.413	95	(755)	(650)	3.948
Outros ativos financeiros	4.818	(334)	(12)	1.672	34	(2.283)	280	4.175
Avais e Fianças Honrados	881	-	-	4	27	(861)	146	197
Devedores por Compras de Valores e Bens	116	(26)	-	-	-	-	(90)	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento	865	(308)	(12)	908	7	-	(546)	914
Títulos com característica de concessão de crédito	2.956	-	-	760	-	(1.422)	770	3.064
Total - 2025	71.322	(2.643)	(790)	58.282	12.570	(56.436)	43.388	125.693

g) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	43.914	(1.703)	(10.606)	853	1.288	-	(962)	32.784
Empréstimos e títulos descontados	38.982	(1.300)	(10.227)	569	1.163	-	1.559	30.746
Financiamentos	2.751	(238)	(273)	240	33	-	(943)	1.570
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.181	(165)	(106)	44	92	-	(1.578)	468
Outros ativos financeiros	7.925	(351)	(212)	9	225	-	1.399	8.995
Avais e Fianças Honrados	2	-	(2)	-	-	-	11	11
Devedores por Compras de Valores e Bens	98	-	-	-	12	-	(14)	96
Valores a receber relativos a transações de pagamento	7.128	(330)	(98)	9	213	-	1.711	8.633
Títulos com característica de concessão de crédito	697	(21)	(112)	-	-	-	(309)	255
Total - 2025	51.839	(2.054)	(10.818)	862	1.513	-	437	41.779

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	10.998	(853)	(7.560)	1.703	405	-	15.443	20.136
Empréstimos e títulos descontados	9.555	(569)	(6.749)	1.300	392	-	14.592	18.521
Financiamentos	1.311	(240)	(791)	238	13	-	506	1.037
Financiamentos rurais e agroindustriais	132	(44)	(20)	165	-	-	345	578
Outros ativos financeiros	484	(9)	(14)	351	5	-	109	926
Avais e Fianças Honrados	24	-	(11)	-	-	-	15	28
Valores a receber relativos a transações de pagamento	231	(9)	(3)	330	5	-	254	808
Títulos com característica de concessão de crédito	229	-	-	21	-	-	(160)	90
Total - 2025	11.482	(862)	(7.574)	2.054	410	-	15.552	21.062

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	46.513	(1.288)	(405)	10.606	7.560	(54.153)	86.006	94.839
Empréstimos e títulos descontados	43.283	(1.163)	(392)	10.227	6.749	(51.361)	82.015	89.358
Financiamentos	2.226	(33)	(13)	273	791	(2.037)	2.257	3.464
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.004	(92)	-	106	20	(755)	1.734	2.017
Total ativos financeiros	2.453	(225)	(5)	212	14	(2.283)	2.621	2.787
Avais e Fianças Honrados	481	-	-	2	11	(861)	684	317
Devedores por Compras de Valores e Bens	81	(12)	-	-	-	-	(69)	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento	549	(213)	(5)	98	3	-	222	654
Títulos com característica de concessão de crédito	1.342	-	-	112	-	(1.422)	1.784	1.816
Total - 2025	48.966	(1.513)	(410)	10.818	7.574	(56.436)	88.627	97.626

h) Resultado com operações de crédito

Descrição	31/12/2025
Empréstimos e títulos descontados	256.104
Financiamentos	29.410
Financiamentos rurais e agroindustriais	35.282
Variação cambial	14.497
Subtotal	335.293
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	19.456
Total	354.749

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2025, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 161.051.

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado**

Descrição	31/12/2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	216.360
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	60.916
Ressarcimento de despesas	1.995
Dividendos a receber	20
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	1.025
Avais e fianças honrados (Nota 09)	429
Operações com cartões (b)	12.254
Cotas de consórcio	819
Outros	1.516
Total Circulante	295.334
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	41.591
Devedores por depósitos em garantia	234
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	1.311
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	1.597
Total não circulante	44.733
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(12.716)
Total	327.351

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 11 – OUTROS ATIVOS

Descrição	31/12/2025
Outros valores e bens	20.038
Despesas antecipadas	325
Outros Valores e Bens - Provisões	(4.762)
Adiantamentos e antecipações salariais	2.036
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	864
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	833
Atualização monetária sobre DIs (Central)	659
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.300
Valores a regularizar	60
Valores a receber SFG	117
Ressarcimento Centralizadora (c)	1
Outros	704
Total	22.175
Despesas antecipadas	81
Total não circulante	81
Total	22.256

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

(c) Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens(móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	20.037
Imóveis	19.418
Veículos e afins	519
Máquinas e equipamentos	100
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(4.762)
Despesas antecipadas	325
Total Circulante	15.600
Despesas antecipadas	82
Total Não Circulante	82
Total	15.682

NOTA 12 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2025		
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido
Imobilizado de uso	-	70.071	(22.354)	47.717
Imobilizações em curso	-	93	-	93
Terrenos	-	1.250	-	1.250
Edificações	4%	13.679	(1.624)	12.055
Instalações	10%	5.013	(2.081)	2.932
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	9.480	(2.097)	7.383
Móveis e equipamentos	10%	17.929	(7.403)	10.526
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	3.778	(1.575)	2.203
Equipamentos de processamento de dados	20%	12.914	(6.902)	6.012
Veículos	20%	1.920	(539)	1.381
Arrendamentos		4.015	(133)	3.882
Intangível		16.505	(12.806)	3.699
Investimentos Confederação	20%	16.220	(12.535)	3.685
Outros ativos intangíveis	20%	285	(271)	14

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 13 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	403.116	-	-	403.116
Depósitos interfinanceiros	-	-	5.605	5.605
Depósitos a prazo	11.940	71.741	1.077.450	1.161.131
Carteira total	415.056	71.741	1.083.055	1.569.852
Total circulante				486.797
Total não circulante				1.083.055

NOTA 14 – INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	194	-	-	194
Total	194	-	-	194
Total circulante				194

(a) As Letras de Crédito Imobiliário são títulos de renda fixa criados para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito. Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 15 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS PASSIVAS

Descrição	31/12/2025
Repasses interfinanceiros (a)	497.853
Total	497.853

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2025			
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	58.682	215.840	220.493	495.015
Total - Recursos do Crédito Rural	58.682	215.840	220.493	495.015
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	38	27	150	215
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	684	553	1.386	2.623
Total - Outros Recursos	722	580	1.536	2.838
Total	59.404	216.420	222.029	497.853
Total circulante				275.824
Total não circulante				222.029

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,85% a.a. com vencimentos até 12/12/2033, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 45.743 .

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2025			
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	830	-	830
Total	-	830	-	830
Total circulante				830

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2025
Recursos em trânsito de terceiros (b)	1.127
Operações com cartões (c)	214.746
Arrendamentos - Valores a pagar (a)	3.773
Total Circulante	219.646
Total	219.646

(a) Arrendamentos - A Cooperativa possui registros em 'Outros Passivos Financeiros', referentes a contratos de arrendamento reconhecidos conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 06 (R2) – Arrendamentos. Esses valores representam obrigações futuras decorrentes do direito de uso de ativos, com contabilização conforme o modelo previsto na norma, incluindo a apropriação dos encargos financeiros ao longo do prazo contratual.

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2025	
Novos contratos	7.035
Pagamentos	(120)
Apropriação de encargos financeiros	(3.142)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	3.773

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) As operações com cartões, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

NOTA 18 – PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Composição

A provisão para garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito, referem-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

Descrição	31/12/2025
Provisões para garantias financeiras prestadas	919
Provisões para compromissos de crédito	3.252
Total	4.171

b) Movimentação das provisões para garantias financeiras e compromissos de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	1.839
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	1.657
Subtotal	3.496
Constituição/reversão de provisão	680
Outros	(5)
Saldo final	4.171

NOTA 19 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2025
Trabalhista	Provável	129
Cível	Provável	361
Total não circulante		490

Natureza	31/12/2024	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2025
Trabalhista	194	21	(86)	129
Cível	238	255	(132)	361
Total não circulante	432	276	(218)	490

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2025	
	Quantidade	Total
Trabalhista	5	1.162
Cível	93	11.492
Tributária	2	439
Total	100	13.093

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 234 , apresentados na nota 10 de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	7.330
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	1.981
Cotas de capital a pagar	5.343
Provisão para participações nos lucros	10.613
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES (destinação ano corrente)	2.454
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES (destinação exercícios anteriores)	21
Fundos voluntários	20.658
Impostos e contribuições a recolher	4.364
Contas a pagar - credores diversos	4.379
Patrocínios esportivos a pagar Central	66
Contas a pagar empresas do grupo	1.136
Cobrança e arrecadação de tributos	661
Valores a regularizar	389
Juros LFSC a pagar - capitalização	2.501
Total Circulante	61.896

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2025
Capital social inicial	154.141
Integralização de Capital - quotas partes	20.800
Integralização de Capital - distribuição de sobras	15.425
Baixa de Capital	(9.799)
Juros ao Capital próprio	14.561
Capital social final	195.128

Em 31 de dezembro de 2025, o total de associados foi de 96.253.

b) Juros ao capital

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 9% em Capital, no montante de R\$ 15.138, sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 de dezembro de 2025, o valor foi de R\$ 250.

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2025
Sobras e perdas do exercício	81.267
(-) Juros sobre capital próprio	(15.138)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Legal	(7.042)
(-) Recuperação de Prejuízo - Fundo Expansão	(10.000)
(-) Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)	(13.828)
(+) Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)	13.828
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	49.087

DESCRIÇÃO	% das destinações 2025	31/12/2025
FATES	5,00%	(2.454)
Reserva Legal	70,00%	(34.361)
(=) Total das destinações		(36.815)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		12.272

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos foram impactados pelos ajustes de transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21. Esses ajustes foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em janeiro de 2025, conforme previsto na norma, e visam alinhar os registros contábeis às novas diretrizes de mensuração e evidenciação aplicáveis ao segmento cooperativo.

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 22 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	91.192
Participação nas sobras	(9.925)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	81.267
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(32.506)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:	
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	30.296
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	6.055
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(11)

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros. No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 23 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2025
Ativo	
Aplicações interfinanceiras de liquidez líquida de provisão	95.868
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquido de provisões	602.559
Centralização financeira	202.271
Outros ativos financeiros, líquido de provisão	218.120
Outros ativos	1.609
Intangível (Nota 12)	3.699
Passivo	
Depósitos interfinanceiros	5.605
Relações interfinanceiras passivas - Repasses interfinanceiros	497.853
Obrigações por empréstimos	830
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	919
Outros passivos	5.618
Receitas	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 06)	12.542
Títulos e valores mobiliários	70.219
Ingressos de depósitos intercooperativos	25.180
Ingressos e receitas de prestação de serviços	15.911
Outros ingressos e receitas operacionais	3.614
Despesas	
Operações de captação no mercado	4.999
Operações de empréstimos e repasses	45.743
Outros dispêndios e despesas administrativas	12.775
Outros dispêndios e despesas operacionais	18.345

Os grupos contábeis acima, que não apresentam referência ao número da nota explicativa, devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas.

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2025	% em relação ao total
Depósitos a vista (Nota 13)	348	0,10%
Depósitos a prazo (Nota 13)	9.591	1,13%
Operações de crédito (Nota 09)	1.965	0,10%

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2025
Pessoas chave da administração	12.440

NOTA 24 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Depósitos interfinanceiros	388	4.999
Depósitos de aviso prévio	25	61
Depósitos a prazo	72.840	128.725
Letras de crédito imobiliário - LCI	11	216
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	1.080	2.074
Total	74.344	136.075

NOTA 25 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Cobrança	1.870	3.766
Consórcios	3.222	6.146
Convênios	1.004	1.973
Demais serviços bancários	5.347	9.253
Seguros	5.375	9.765
Taxas e tarifas	8.487	16.634
Serviços de pagamento	17.640	33.896
Outros serviços	138	348
Total	43.083	81.781

NOTA 26 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Remuneração	16.779	31.443
Benefícios	7.098	13.242
Encargos sociais	7.236	12.597
Treinamentos	18	22
Total	31.131	57.304

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Água, energia e gás	503	1.088
Aluguéis	2.909	5.530
Comunicação	675	1.275
Manutenção e conservação	2.533	5.252
Material de expediente	570	1.057
Processamento dados	966	1.889
Licença Software - Confederação	1.293	2.301
Propaganda e publicidade	412	837
Promoções e relações públicas	2.749	5.159
Comunicação corporativas filiadas	2.222	4.992
Programa de Recompensa - Confederação	1.031	2.099
Serviços do sistema financeiro	1.445	2.680
Assessoria e consultoria	45	62
Auditoria externa	23	46
Serviços jurídicos	83	136
Serviços de terceiros	502	1.300
Serviços de técnicos especializados	731	1.430
Serviços de vigilância e segurança	2.082	4.109
Serviços de transportes	1.019	1.850
Depreciação	3.103	5.887
Amortização	793	1.587
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.467	3.128
Emolumentos e taxas diversas	332	605
Ressarcimento tarifas	202	394
Seguros	226	365
Despesas com Viagens	501	894
Rateios Confederação	1.786	3.383
Outras despesas administrativas	924	1.595
Total	31.127	60.930

NOTA 28 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Absorção de dispêndios - FATES	1.481	3.148
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	9.370	17.747
Lucros na alienação de valores e bens	1.251	2.161
Recuperação de encargos e despesas	2.134	3.716
Reversão de provisões operacionais	-	25
Reversão de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Outros	1.291	1.968
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	175	320
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	308	615
Juros ao capital	231	231
Outras rendas operacionais	492	869
Total	16.733	30.800

NOTA 29 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.258	5.995
Contribuições Cooperativistas	139	277
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1.535	2.911
Contribuição Confederação Sicredi	7.672	14.176
Contribuições Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	645	1.258
Prejuízo na alienação de valores e bens	613	1.376
Serviços associados a transações de pagamento	20.793	39.779
Risco operacional	400	843
Distribuição de produtos e serviços bancários	794	1.784
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	644	1.287
Despesas de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Contingências	1.111	2.074
Operações de crédito	16	27
Arrendamentos	13	13
Outras despesas operacionais	2.386	6.736
Total	39.019	78.536

NOTA 30 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade;
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição. Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	418.617
Nível I (NI)	418.617
Capital principal - CP	418.617
Capital social	195.128
Reservas de capital	204.422
Sobras acumuladas	12.272
Ajustes Prudenciais	(3.699)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	10.494
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.786.776
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	8.520
Margem de Capital	222.485
Índice de Basileia (PR / RWA)	23,43%
Situação de Imobilização (Imob)	47.717
Índice de Imobilização (Imob / PR)	11,40%

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 31 de dezembro de 2025, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. A primeira regulamentação ocorreu em janeiro de 2025, por meio da Lei Complementar nº 214/25. Essa reforma representa a maior transformação do sistema tributário em décadas, trazendo simplificação, transparência e previsibilidade para a sociedade e os setores econômicos.

O novo modelo substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por três: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A vigência começa em 2026, com transição até 2033, permitindo adaptação gradual. Para o Sicredi, as operações mais relevantes estarão enquadradas em regimes específicos para cooperativas e serviços financeiros, mantendo alíquota zero para IBS e CBS, mas exigindo novas obrigações acessórias, como ampliação da emissão de notas fiscais, a Declaração dos Regimes Financeiros (DERE) e atualização cadastral dos associados.

Em 2025, o Sicredi iniciou uma preparação estruturada, envolvendo tecnologia, processos, governança e gestão da mudança. Foram criados grupos de trabalho para ajustar sistemas, revisar contratos, realizar simulações e orientar as cooperativas por meio das pessoas de referência da reforma tributária. Essa atuação integrada reforça o compromisso do Sistema com uma transição responsável, planejada e alinhada aos princípios de transparência, sustentabilidade e cuidado com os associados. Como ainda existem regulamentações pendentes, o Sicredi segue acompanhando as discussões e avaliando os impactos das normas já publicadas e das futuras regulamentações para garantir análises precisas sobre seus produtos e serviços.

Vanderlei Goncalves de Oliveira
Diretor Executivo

Bruno Gasparetti Moreira
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8